



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2020 (VIDEOCONFERÊNCIA)

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Início da sessão: 14h

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro Presidente JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Ministro VILLAS BÔAS CUEVA, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Desembargador Federal I'TALO MENDES, Desembargador Federal REIS FRIEDE, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador VLADIMIR CARVALHO (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE), o Dr. LUIS CLÁUDIO ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB) e o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal – MPF).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, a Juíza Federal Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados que assistem a esta videoconferência.

Em seguida, o Ministro Presidente aproveitou a oportunidade para especialmente saudar o novo Presidente da AJUFE, Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, proferindo palavras de boas vindas.

Logo após o Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes agradeceu as gentis palavras e disse que a AJUFE espera seguir defendendo os interesses dos juízes federais e da Justiça Federal.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal e submeteu a ata da sessão realizada em 18 de maio, por videoconferência. Não havendo objeções, declarou-a aprovada.

Em seguida, deu início ao julgamento dos processos.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA:

001) 0000007-57.2020.4.90.8000

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR o encaminhamento das solicitações de créditos adicionais, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

002) 0002986-90.2019.4.90.8000

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre a criação do Sistema de Inteligência de Segurança Institucional da Justiça Federal, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

003) 0002189-73.2020.4.90.8000

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre o uso e o fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual dos agentes de segurança judiciária do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

004) 0000454-81.2019.4.90.8000

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre os procedimentos referentes a atos de admissão, de desligamento de pessoal e de concessão de aposentadorias e pensões, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA:

005) 0002015-74.2020.4.90.8000

O Conselho, por maioria, DECIDIU DEFERIR o Pedido de Controle Administrativo interposto pelos Juízes Federais Ivanir César Ireno Junior e João César Otoni de Matos Júnior e pela Associação dos Juízes Federais de Minas Gerais, nos termos do voto da relatora.

Acompanham: Conselheiros ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS

CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA.

Vencido: Conselheiro ITALO FIORAVANTI SABO MENDES.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES:

006) 0000671-51.2020.4.90.8000 - PRES – Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 92/2009, nos termos do voto do relator.

Presentes os Conselheiros: JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, REIS FRIEDE, MAIRAN MAIA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

Após o julgamento dos processos, o Desembargador Victor Laus pediu a palavra para cumprimentar o Dr. Eduardo André Brandão de Brito Fernandes que participa pela primeira vez de sessão no Conselho da Justiça Federal e, após, informou que na 4ª Região realizou várias reuniões e acredita ser o tema analisado por este Colegiado de interesse de toda a Justiça Federal, pois diz respeito à paralisação das perícias previdenciárias. Esclareceu que o TRF da 4ª Região está com uma grande demanda reprimida e que o posicionamento dos médicos é no sentido de que não estão autorizados a realizar perícia virtual (teleperícia). Há uma resolução do CNJ que a autoriza, mas como se trata do Código de Ética Médica, os médicos, por cautela, estão se recusando a fazê-las. Ressaltou, ainda, que a realização de atos presenciais, que possam colocar em risco os segurados, está sendo evitada. Solicitou o encaminhamento de consulta ao Conselho Federal de Medicina, pois o grande contingente da massa de segurados previdenciários poderia fazer a perícia virtual, com exceção dos que necessitam comparecer presencialmente. Acredita-se que as perícias virtuais dariam vazão a 80% dos casos, com as anamneses. Destacou, por fim, que seria necessário contar com a anuência do Conselho Federal de Medicina.

O Ministro Presidente agradeceu a proposta do Dr. Victor Laus, disse ser bastante oportuna e que encaminhará ofício ao Conselho Federal de Medicina.

Em seguida, o Ministro Presidente perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado, e como não havia, designou o dia 10 de agosto do corrente ano, às 14 horas, para a realização da próxima sessão do CJF. Encerrou a sessão às 15h50, agradecendo a presença de todos.

Eu, Simone dos Santos Lemos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta, e que será por mim assinada.

Juíza Federal **SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**

Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES**,
Secretária-Geral, em 14/08/2020, às 18:47, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0132154 e o código CRC **8AC8D9EB**.
